



**\* \* \*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO\* \* \***

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de Nº 007/2018, realizada em: 1ª sessão - 17 de Abril de 2018; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Campos Belos, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

**CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**

Gestor Municipal